COMUNICADO Nº 066/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 3329/2013 - em favor da ASSOCIAÇÃO SUL FLUMINENSE DE ÁRBITROS "ASFA", com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de junho de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Proc. Administrativo nº 3329/13. Memo. nº 59/13-SMEL . SMEL/alm. NC/alm.

